CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Senhor Presidente,

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja distribuídos ovos de páscoa aos alunos da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A distribuição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal, especialmente às crianças em situação de vulnerabilidade, visa proporcionar um momento de alegria e celebração, que muitas vezes não é possível para aqueles que não têm acesso a esse tipo de presente. Esta ação reforça o compromisso da gestão com o bem-estar das famílias da nossa cidade e contribui para tornar a Páscoa mais especial e significativa para as crianças da rede municipal de ensino.

Meridiano, 26 de março de 2025.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 5d2d5d7ea5e157700f1137962806845 31e314f5e62dd5f741ee1a63226d206eb
https://valida.ae/77a2d123f5032e0c41b2f5198e29cf247dd1c99051306 0bb1